

COTAÇÃO DE PREÇOS: 342/2019/300

OBJETO: PROJETOR INTERATIVO E TELEVISÃO

VENCIMENTO: 20/05/2019

CONDIÇÕES GERAIS

- Condição de pagamento: 30 DDL
- Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: proposta_cetesb@sp.gov.br c.c. lporello@sp.gov.br.
- A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- O julgamento da proposta será por itens distintos.
- Prazo de entrega: **máximo 5 dias úteis.**
- A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada.

NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial deste Instrumento Contratual ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções previstas em lei, às estabelecidas a seguir:

1 - A pena de advertência será aplicada a critério da CETESB, quando o contratado infringir obrigação contratual pela primeira vez.

2 - A pena de multa será assim aplicada:

I – de 30% do valor total corrigido da avença, no caso de inexecução total do contrato;

II – de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da avença, relativo à parte da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial do contrato;

III – de 1% (um por cento) do valor corrigido da avença, no caso de atraso injustificado na execução do contrato, acrescido de:

a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, para atrasos de até 30 dias;



b) 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 dias, no que exceder ao prazo previsto na alínea “a” deste inciso.

§ 1º – Os percentuais de que tratam as alíneas “a” e “b”, do inciso III, deste artigo, incidirão sobre o valor total corrigido do contrato.

§ 2º – A reincidência no descumprimento do prazo de entrega ensejará a aplicação da multa em dobro.

§ 3º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 4º – Inexistindo o desconto nos moldes previstos no § 3º, deste artigo, o correspondente valor deverá ser recolhido, através de guia apropriada, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da notificação.

§ 5º – O valor da penalidade ficará restrito ao valor total do contrato.

§ 6º – A aplicação da penalidade de multa independe de prévia aplicação de penalidade de advertência.

2.1 - O atraso injustificado superior a 60 (sessenta) dias corridos será considerado inexecução total, salvo razões de interesse público expostos em ato motivado da autoridade competente.

2.2 - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

3 - As penalidades previstas poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

4 - Independentemente das sanções estabelecidas nos incisos I e II, do 2, a CONTRATADA, em razão se sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

5 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a CONTRATADA que:

a) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida na entrega dos materiais;

b) cometer fraude fiscal.

6 - A multa, que possui natureza de cláusula penal, não exclui o direito da CETESB de exigir pagamento para cobertura de perdas e danos e de outros eventuais prejuízos.

Lourdes de Fatima Armani Porello
SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO
Fone: (11) 3133-3248

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	QTDE. (UNIDADE)	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
01	1 PC	<p>PROJETOR INTERATIVO PARA SALA DE AULA. SISTEMA DE PROJEÇÃO A ULTRA-CURTA DISTÂNCIA PARA REDUZIR SOMBRAS NA IMAGEM E ELIMINAR LUZ NO ROSTO DO APRESENTADOR. PROJEÇÃO DE ATÉ 96 POLEGADAS EM WIDESCREEN A MENOS DE 80CM DE DISTÂNCIA, BIVOLT AUTOMÁTICO 110/220VAC 60 HZ, COM SUPORTE DE PAREDE PRÓPRIO, TIPO 3LCD, 2600 LUMENS EM CORES E BRANCO, LÂMPADA COM VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 3500 HORAS, FORMATO NATIVO 16X10 WIDESCREEN E TAMANHO DA TELA DE 60 A 100 POLEGADAS, RESOLUÇÃO NATIVA WXGA 1280X800 COMPATÍVEL COM HDTV 720P E 1080I, CONTRASTE DE 3000:1, ALTO-FALANTE INCORPORADO DE 16W, CONEXÕES 1 HDMI, 2 VGA D-SUB 15 PINOS, 1 S-VIDEO, 1 RCA VIDEO COMPOSTO, 1 USB TIPO B, 1 USB TIPO A, 1 RJ 45 PARA CONEXÃO DE REDE, OPÇÃO DE CONEXÃO DE REDE SEM FIOS TIPO 802.11 B/G/N VIA ADAPTADOR USB OPCIONAL, COM LÁPIS INTERATIVO 1A E 1B, CONTROLE REMOTO SEM FIO, SOFTWARE COMPATÍVEL COM SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS XP E WINDOWS 7, CABO USB 5 METROS, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS, 2 PILHAS TAMANHO AAA E 1 PORTA LÁPIS. REF.: EPSON BRIGHTLINK 675WI+ OU SIMILAR.</p>	
02	4 PC	<p>TELEVISOR SMART TV QLED 4K, 55 POLEGADAS, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO, CONTROLE REMOTO ÚNICO/SEM FIO, CABO DE FORÇA, MODO AMBIENTE, MEGA CONTRASTE, DOLBY DIGITAL PLUS, IDIOMA EM PORTUGUÊS; VIDEO: FREQUÊNCIA 120 HZ, CLEAR MOTION RATE 240, PQI 2800, HDR 1000, HDR+, MEGA CONTRASTE, PONTOS QUANTICOS, MICRO DIMMING (ESMAECIMENTO UHD SUPREMO); AUDIO: POTENCIA 40W (RMS), TIPO DE ALTO-FALANTE 2.1 CH, DOLBY DIGITAL PLUS; CONECTIVIDADE: HDMI (4), USB (2), ENTRADA DE COMPONENTE (1), ENTRADA DE COMPOSTO (1), ETHERNET, SAIDA DE AUDIO DIGITAL (1), ENTRADA DE RF (1), REDE SEM FIO INTEGRADA; DESIGN SLIM, ESPESSURA ULTRA SLIM. DIMENSÃO APROXIMADA 1227X710X55, PESO APROXIMADO 17 KG. GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. BI-VOLT.</p>	

Prazo de entrega: **máximo 5 dias úteis.**